

Mandato 2021/2025

EDITAL

Nº89/2021

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 2 de novembro de 2021 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO

N.º 07/2021

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Considerando que:

Dispõe a alínea d), do n.º1, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 19 de setembro, na atual redação, que compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até ao limite seguinte:

“Um nos Municípios com 20000 ou menos eleitores”

O n.º2, do referido dispositivo legal prevê que compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda os limites legalmente previstos, ou seja, para além de um;

A deliberação da Câmara Municipal, de 28 de outubro de 2021, aprovou a fixação de mais um vereador em regime de tempo inteiro;

O despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 03/2021, de 28 de outubro, no qual foram atribuídos os pelouros aos Vereadores em funções, publicitado pelo Edital n.º 84/2021, de 28 de outubro;

Atento à matéria de facto e de direito exposta anteriormente, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 28-10-2021, no uso da competência que me confere o art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, designo:

Para desempenhar funções em regime de permanência, exclusividade de funções e a tempo inteiro, a Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes.

O presente despacho produz efeitos a 28 de outubro de 2021, nos termos da alínea a), do n.º2, do art.º 156.º do Código de Procedimento Administrativo, pois consideram-se já existir os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir.

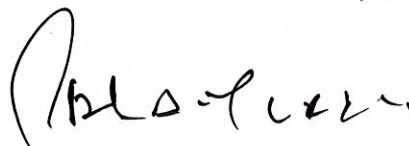
Cumpra-se com o disposto no art.º 56, do Anexo I. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2, do art.º 47.º do Código do Procedimento Administrativo, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços do Concelho de Sertão, 2 de novembro de 2021”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda